



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 249 DE 14/11/2024

DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE ARCOS - MG, RELATIVO AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

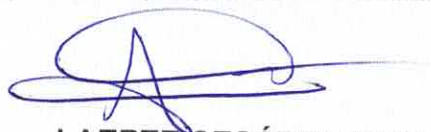
Art. 1º - Ficam **APROVADAS AS CONTAS** anuais de responsabilidade do gestor do Executivo Municipal de Arcos-MG, referentes ao exercício financeiro de 2020.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos-MG, 14 de novembro de 2024.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

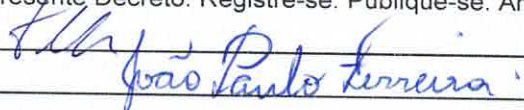

RONALDO GASPAR RIBEIRO
Presidente


LAERTE CESÁRIO MATEUS
Relator

JOSÉ CALIXTO DA FONSECA
Membro

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 18 de novembro de 2024.



Presidente da Câmara.

1º Secretário.